

Birigui, 02 de Março de 2021.

OFÍCIO Nº: 111/2021

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONTRATO DE GESTÃO: 7782/2017
PROJETO: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
EXERCÍCIO: 2020

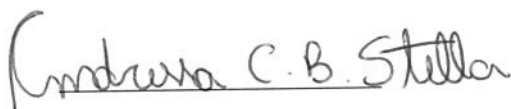
PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – ANUAL /2020

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 7782/2018, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para supervisão /acompanhamento/regulação e execução de serviços no programa **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**, nas unidades básicas de saúde, com a implementação **SAÚDE DA MULHER** diurno, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0003-11, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas Assistencial.

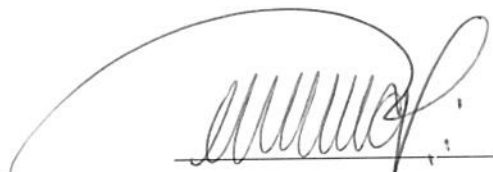
Relatório Assistencial 20 laudas, as quais atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente



Andressa Cristina B. Stella
Coordenadora de Projeto



Miguel Ribeiro
Diretor Presidente

Excelentíssima Senhora,
Cassia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAI
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-
Processo nº 4281/20CAI 69126
Assunto: Santa Casa
Data: 05/03/21
Usuário: C. Luna

Sumário

1 – INTRODUÇÃO	2
2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF	2
3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS	3
3.1 PROFISSIONAIS DE JANEIRO À JUNHO – ESF.....	3
3.3 - PROFISSIONAIS DE JANEIRO À JUNHO – ASM.....	3
3.4 - PESSOA JURÍDICA	3
3.5 – PROFISSIONAIS CEDIDOS	4
4 – METAS	4
4.1 – MÉDICOS.....	4
4.2 – ENFERMEIRAS	4
4.3 - TÉCNICOS EM ENFERMAGEM.....	5
5 – IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE DA MULHER.....	5
5.1 – MÉDICOS.....	5
5.2 – ENFERMAGEM.....	6
6 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.....	7
7 – EDUCAÇÃO PERMANENTE.....	9
8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA.....	11
9 – CONCLUSÃO FINAL	12

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório é um instrumento de acompanhamento, e tem por objetivo orientar a execução e prestação de contas das metas de produção assistencial do Contrato de Gestão nº7782/2017 celebrados entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia em cumprimento ao item 10.1 – PRODUTIVIDADE do Contrato de Gestão contida no Plano de Trabalho do contrato a cima citado, apresenta os resultados obtidos, visando sempre à qualidade dos serviços prestados.

2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF

UBS	JANEIRO À DEZEMBRO
	Nº Equipes
CIDADE JARDIM - UBS I	03 Equipes
TOSELAR - UBS II	02 Equipes
ISABEL MARIN - UBS III	02 Equipes
COSTA RICA - UBS IV	02 Equipes
SANTO ANTÔNIO - UBS V	01 Equipe
TIJUCA - UBS VI	02 Equipes
SÃO VICENTE - UBS VII	01 Equipe
JANDAIA - UBS VIII	01 Equipe
JOÃO CREVELARO - UBS IX	03 Equipes
COLINAS - UBS X	01 Equipe
PORTAL DA PÉROLA	02 Equipes
TOTAL	20 Equipes

3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS

3.1 PROFISSIONAIS DE JANEIRO À JUNHO – ESF

Prevista no Plano	Quantidade Prevista	Admitidos no período	Demitidos No período	Quantidade contratada até 31/12/2020
Médicos *	14	05	05	16*
Enfermeiros	20	03	03	20
Técnicos de Enfermagem	20	03	02	20
Recepcionista	01	01	02	00
Coordenador	02	00	01	00
Supervisor	01	01	01	00
Aux. Administrativo	01	00	01	00
TOTAL	59	13	15	46

* Uma médica afastada por tempo indeterminado, uma médica afastada por licença maternidade e uma recepcionista afastada por licença maternidade. Em 21/12/2020 de dezembro de 2.020 houve uma readequação no Plano de trabalho, excluindo os cargos de recepcionista, auxiliar administrativo, supervisor e coordenador.

3.3 - PROFISSIONAIS DE JANEIRO À JUNHO – ASM

Prevista no Plano	Quantidade Prevista	Admitidos no período	Demitidos No período	Quantidade contratada até 31/12/2020
Enfermeiro	01	00	01	01

*Em 21/12/2020 de dezembro de 2.020 houve uma readequação no Plano de trabalho.

3.4 - PESSOA JURÍDICA

Prevista no Plano	Prevista	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Nov	De
G A Granja Limpeza	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-
Nardac Ginecologia e Obstetrícia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3.5 – PROFISSIONAIS CEDIDOS

Prevista no Plano	Total
Médicos	06
Enfermeiras	12
Técnicos em Enfermagem	49
Agente Comunitário de Saúde	121

4 – METAS

4.1 – MÉDICOS

DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTOS	META DE JANEIRO À DEZEMBRO	REALIZADO JANEIRO À DEZEMBRO	% ATINGIDA
Consultas	120.480	106.068	88,03%
Matriciamento	480	119	24,7%
Visitas Domiciliares	3.840	3.069	79,9%
Grupos	480	120	25%
TOTAL	125.280	109.376	87,30%

*Para se evitar aglomerações, alguns grupos e alguns procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19

4.2 – ENFERMEIRAS

DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTOS	META DE JANEIRO À DEZEMBRO	REALIZADO JANEIRO À DEZEMBRO	% ATINGIDA
Acolhimento	Conforme Demanda	28.237	100%
Consulta	19.200	28.237	147%
Visitas Domiciliares	4.800	4.101	85,4%
Coleta Preventivo	4.800	2.512	52,3%
Grupos	480	214	44,5%
Procedimentos	Conforme Demanda	35.265	100%
TOTAL	29.280	98.566	336,6%

*Para se evitar aglomerações, alguns grupos e alguns procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19.

4.3 - TÉCNICOS EM ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTOS	META DE JANEIRO À DEZEMBRO	REALIZADO JANEIRO À DEZEMBRO	% ATINGIDA
Procedimentos na Unidade	Conforme Demanda	84.601	100%
Visitas Domiciliares	12.000	13.946	116,2%
Grupos	480	157	33%
TOTAL	124.80	98.704	791%

*Para se evitar aglomerações, alguns grupos e alguns procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19

4.4 – PROFISSIONAIS EFETIVOS

ENFERMEIROS			TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
CONSULTAS	PROCEDIMENTOS	PREVENTIVOS	PROCEDIMENTOS
6.491	4.824	387	86.011

*Para se evitar aglomerações, alguns grupos e alguns procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MÉDICOS G.O	
VISITAS	CONSULTAS	PRÉ-NATAL
218.830	1.680	1.401

5 – IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE DA MULHER

5.1 – MÉDICOS

DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTOS	META	REALIZADO	%
Consulta	Conforme Demanda	5.733	100%
Tococardiografia Ante-Parto	Conforme Demanda	1.539	100%
Atendimento Clínico para Inserção de Diu	Conforme Demanda	35	100%
Drenagem de Glandula de Bartholin Skene	Conforme Demanda	02	100%

Punção de Mama	Conforme Demanda	02	100%
Ultrassonografia Obstétrica	Conforme Demanda	248	100%
Ultrassonografia Transvaginal	Conforme Demanda	83	100%
Ultrassonografia Pélvico Ginecológico	Conforme Demanda	10	100%
Ultrassonografia Mamaria Bilateral	Conforme Demanda	11	100%
Ultrassonografia de Abdomen Total	Conforme Demanda	01	100%
Escuta Inicial/ Orientação/ Acolhimento	Conforme Demanda	18	100%
Biopsia Punção de Vulva	Conforme Demanda	01	100%
Biopsia de Colo de Útero	Conforme Demanda	04	100%
Coleta Material Citopatológico	Conforme Demanda	09	100%
Atividade Educativa em Grupo	Conforme Demanda	04	100%
Exame Anatomopatológico de Mama	Conforme Demanda	02	100%
Colposcopia	Conforme Demanda	04	100%
Exerese de Tumor de Pele	Conforme Demanda	01	100%
Exerese de Nódulo de Mama	Conforme Demanda	03	100%
Exerese de Polipo de Útero	Conforme Demanda	01	100%
Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	Conforme Demanda	03	100%
PA	Conforme Demanda	06	100%
Drenagem de Abscesso de Mama	Conforme Demanda	01	100%
Total		7.739	100%

5.2 – ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTOS	META	REALIZADO	%
Avaliação Antropométrica	Conforme Demanda	2.582	100%
Atividade Educativa em Grupo	Conforme Demanda	205	100%
Coleta Material Citopatológico	Conforme Demanda	353	100%
Consulta	Conforme Demanda	2.971	100%
PA	Conforme Demanda	5.824	100%
Retirada de Ponto	Conforme Demanda	242	100%
Adm. Medicamentos	Conforme Demanda	277	100%
Glicemia Capilar	Conforme Demanda	197	100%
Curativo Grau 1	Conforme Demanda	40	100%
Curativo Grau 2	Conforme Demanda	02	100%
Escuta Inicial / Orientação / Acolhimento	Conforme Demanda	6.270	100%
TOTAL		18.963	

6 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Realizamos o serviço de tabulação das informações da ouvidoria junto com o município, utilizamos o checklist implantado pelo município com as caixas de ouvidoria, os itens Limpeza, Recepção, Enfermagem e Médico são analisados em Ótimo, Bom, Regular, Ruim, Péssimo ou Em Branco (quando a pessoa não responde um ou mais itens), 367 pessoas manifestaram suas opiniões referentes aos serviços prestados no ano de 2020.

Segue abaixo, consolidado da ouvidoria do ano:

S.A.U	QDE	LIMPEZA						RECEPÇÃO						ENFERMAGEM						MÉDICO					
		O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E
UBS 1	34	09	13	01	03	05	03	08	11	02	01	05	07	06	13	05	01	02	07	10	11	02	01	03	07
UBS 2	02	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	02
UBS 3	39	12	09	02	01	03	12	25	07	00	01	02	04	13	04	02	01	02	17	15	04	01	00	02	17
UBS 4	73	06	11	13	05	25	13	23	05	02	02	01	41	15	12	04	03	02	37	16	13	02	00	01	40
UBS 5	44	29	11	01	00	00	03	20	15	07	00	00	02	35	06	00	01	00	02	38	03	00	00	00	03
UBS 6	06	03	01	00	00	01	01	03	01	00	00	01	01	04	00	00	00	00	02	03	01	00	00	01	01
UBS 7	16	10	04	00	00	00	02	10	03	00	00	01	02	12	01	01	00	00	02	11	02	00	00	01	02
UBS 8	46	04	18	23	00	01	00	06	25	13	00	00	01	06	26	12	01	00	01	17	26	02	00	00	01
UBS 9	27	09	09	07	01	00	01	12	09	04	02	00	00	15	08	04	00	00	00	13	09	03	00	00	02
UBS 10	33	05	09	12	03	01	03	09	14	06	00	01	03	08	11	08	02	00	04	10	10	05	05	00	03
UBS 11	47	31	13	00	00	01	02	30	07	00	00	01	09	34	05	01	00	00	07	22	08	02	00	00	15

AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER

Pessoas		47
1) Você utiliza o Ambulatório de Saúde da Mulher com frequência?		
	Sim	25
	Não	22
	Branco	00
2) A última vez que você precisou de uma consulta, em quanto tempo foi atendida?		
	No mesmo dia	15
	No dia seguinte	09
	Na mesma semana	14
	Na outra semana	09
	Outros	00
	Branco	00
3) O seu problema foi resolvido?		
	Sim	37
	Não	10
	Branco	00
4) Caso negativo, foi encaminhado para outro serviço?		
	Sim	19
	Não	04
	Branco	24
5) Como você avalia o serviço da recepção?		
	Ótimo	26
	Bom	21
	Regular	00
	Ruim	00
	Branco	00
6) Como você avalia o serviço da enfermagem?		
	Ótimo	24
	Bom	23
	Regular	00
	Ruim	00
	Branco	00
7) Como você avalia o serviço do médico?		
	Ótimo	23
	Bom	18
	Regular	05
	Ruim	01
	Branco	00

7 – EDUCAÇÃO PERMANENTE

A programação dos matriciamentos realizados é embasada de acordo com as linhas de cuidado. No dia 22 de Janeiro, foi realizado um matriciamento, sobre Fluxo de Atendimento e Fonoaudiologia, para os médicos.

No dia 28 de Janeiro, foi realizado um matriciamento, sobre Fluxo de Atendimento Saúde Mental, para os médicos. Nos dias 29 e 30 de Janeiro, foi realizado uma capacitação em duas turmas, sobre Janeiro Branco, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 2h/turma.

Nos dias 19 e 20 de Fevereiro, foi realizado uma capacitação em duas turmas, sobre Profissional em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 2h/turma. No dia 20 de Fevereiro, foi agendado um matriciamento, sobre manejo clínico para dengue, para os médicos. (Foi cancelado por não haver tempo hábil para remanejamento das agendas). No dia 27 de Fevereiro, foi agendado um matriciamento, sobre manejo clínico para dengue, para os médicos.

No dia 10 de Março, foi agendado um matriciamento, sobre manejo clínico para coronavírus, para os médicos e enfermeiros com a DRS, na UNIP.

No dia 19 de Março, foi agendado um matriciamento, sobre manejo clínico para dengue e coronavírus, para os médicos e enfermeiros com o Dr Igor, no Santa Casa de Birigui.

No dia 20 de Março, foi agendado uma capacitação, sobre gravidez na adolescência para enfermeiros com o Psicólogo Fabrício, na Secretária Municipal.

No mês de Abril não houve capacitações, devido a pandemia de Covid-19, conforme decreto 64.864.

Nos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto não houve capacitações, devido a pandemia de Covid-19, evitando aglomerações conforme decreto 64.864.

Nos dias 10 e 16 de Setembro, foram realizados duas reuniões sobre Compartilhamento da planilha de pacientes notificados da Esf com o grupo noroeste com vida, ministrada pelo Eliel e Evelise, com carga horária de 2h cada.

No dia 24 de Setembro, foi realizado uma capacitação em duas turmas, sobre Avaliação Tratamento de Feridas, ministrada pela Enfermeira Ana Carolina Machado, com carga horária de 2h/turma.

No dia 20 de Outubro, foi realizado uma capacitação na UBS - 11, sobre Equipe em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 21 de Outubro, foi realizado uma capacitação na UBS - 02, sobre Equipe em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 23 de Outubro, foi realizado uma capacitação na UBS - 10, sobre Equipe em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 09 de Novembro, foi realizado uma capacitação na UBS - 05, às 08:00 horas, sobre Equipe em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 10 de Novembro, foi realizado uma capacitação na UBS - 03, às 08:00 horas, sobre Equipe em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 11 de Novembro, foi realizado uma capacitação na UBS - 02, às 08:00 horas, sobre Equipe em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 12 de Novembro, foi realizado uma capacitação na UBS - 11, às 08:00 horas, sobre Equipe em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 27 de Novembro, foi realizado duas capacitações na Secretária Municipal de Saúde, às 08:00 e às 14:00 horas, sobre Eficácia em Atendimento ao Público, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 30 de Novembro, foi realizado uma capacitação na Secretária Municipal de Saúde, às 08:00, sobre Eficácia em Atendimento ao Público, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 03 de Dezembro, foi realizado uma capacitação na UBS - 03, às 08:00 horas, sobre Equipe em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 09 de Dezembro, foi realizado uma capacitação na UBS - 02, às 08:00 horas, sobre Equipe em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 10 de Dezembro, foi realizado uma capacitação na UBS - 06, às 08:00 horas, sobre Equipe em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 10 de Dezembro, foi realizado uma capacitação na UBS - 10, às 15:30 horas, sobre Equipe em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 11 de Dezembro, foi realizado uma capacitação na UBS - 11, às 15:30 horas, sobre Equipe em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 14 de Dezembro, foi realizado uma capacitação na UBS - 05, às 08:00 horas, sobre Equipe em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 17 de Dezembro, foi realizado uma capacitação na UBS - 09, às 14:00 horas, sobre Equipe em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

No dia 18 de Dezembro, foi realizado uma capacitação na UBS – 08, às 08:00 horas, sobre Equipe em Alta Performance, ministrada pelo Prof. José Luiz de Andrade, com carga horária de 1h e 30m.

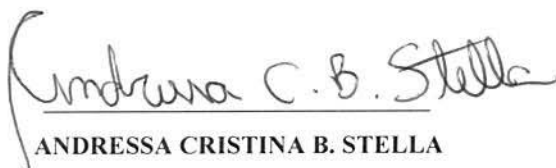
8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Uma comissão constituída por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos trabalhadores, de forma paritária:

DATA DA REUNIÃO	
30/01/2020	30/07/2020
27/02/2020	27/08/2020
30/04/2020	23/09/2020
28/05/2020	27/10/2020
25/06/2020	30/11/2020

9 – CONCLUSÃO FINAL

Considerando a proposta das Metas de Produção Assistencial no Plano de Trabalho, e verificando os números de atendimentos, procedimentos realizados nos programas: PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA- E.S.F., e IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE MULHER DIURNO conclui-se que buscamos o alcance das metas, para garantir um serviço com equidade. Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população, está sendo realizado atendimento em horários agendado, buscando manter os atendimentos a população assistidas e dos grupos de risco. Foi inserido abaixo, a Lei 14.061 que desobriga as manutenções de metas quantitativas e qualitativas dos serviços de saúde sem prejuízos financeiros até 30/09/2020. Foi inserido nos anexos o Memorando 230/2020 LHCM e a Ordem de serviço 09/2020 dos quais a Secretária Municipal de Saúde, solicita que as agendas sejam abertas com 10 vagas agendadas, 15 livre demanda conforme triagem da enfermagem, no período da manhã e demanda livre para atendimento de pacientes com síndrome gripal em razão do COVID-19 no período da tarde.



ANDRESSA CRISTINA B. STELLA

COORDENADORA



PRISCILA FERNANDA MARQUES

TÉCNICA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ato do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 48.151.718/0001-80

Birigui, 25 de Setembro de 2020.

Memorando nº 230/2020 – LHCM

Venho por meio deste enviar as medidas para os setores podendo estar sujeito a alterações caso o município tenha mudança na cor de faixa e/ou aumento significativo no número de casos .

Medidas Gerais:

- **É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA TODOS OS PACIENTES;**
- Orientação de medidas de etiqueta respiratória;
- Triagem em serviços de saúde;
- Preenchimento dos impressos de dispensação de Equipamentos de proteção individual respeitando o que foi preconizado pela Medicina do Trabalho;
- Comunicação: realização de campanhas de mídia para sensibilização da população sobre etiqueta respiratória e medidas de isolamento na presença de sintomas, inclusive os seus comunicantes;
- Eventos em massa com mais de 500 pessoas; recomendação de cancelamento ou adiamento;
- Ampliação da frequência de limpeza de piso, corrimão, maçaneta e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária;
- Disponibilização de álcool gel e toalha de papel nas salas de esperas dos serviços de saúde;
- Seguir as orientações referentes ao estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19), presente na **PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020**, do Diário da União.
- **“Todos” funcionários dos serviços de Saúde seguir como preconiza NR 32, não utilizar adornos, manter unhas curtas, cabelos amarrados se compridos, sem barba;**
- Realizar uso de EPIs de forma correta e consciente;

Unidades Básicas de Saúde:

- Atendimento de pacientes com sintomas gripais leves e nos casos de maior gravidade encaminhar para PSM;
- Reuniões de Equipes semanais para orientação dos profissionais da ESF e estudo dos casos que necessite realizar PTS (Projeto Terapêutico Singular), principalmente para as **ALTAS RESPONSÁVEIS e EM CASO DE ALTA PÓS COVID;**
- Realizar palestras Educativas nas salas de espera das Unidades pelos ACS sobre diversos assuntos, tais como hantavírus, COVID e no que mais julgar necessário;
- **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**, tanto por parte da **RECEPÇÃO**, quanto por parte dos ACS, lembrando que é uma **EXIGÊNCIA** do ESUS – AB;
- Fluxo **DAS AGENDAS** e de Atendimento Médico;
- **MANHÃ:** atendimento com Agendamento quinzenal Programado, com abertura das agendas, mantendo 10 consultas (agendar a cada 15 min) por manhã a cada 15 dias. E 15

vagas para demanda espontânea, que será preenchidas após triagem da Enfermeira R.T. e na falta da mesma, pela Enfermeira da ESF quando estiver na escala da UBS;

- **TARDE:** atendimento com Demanda Espontânea dos sintomáticos respiratórios
- **É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA TODOS OS PACIENTES;**
- Atendimento prioritário para pacientes com sintomas gripais, orientando sobre o uso correto das máscaras e fornecer álcool na forma líquida ou em gel para higienização das mãos na entrada das Unidades;
- **NOS CASOS EM QUE AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL E/OU QUARENTENA NÃO ESTIVEREM SENDO CUMPRIDAS, COMUNICAR O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A/C DE RICARDO, PARA QUE AS MEDIDAS CABÍVEIS SEJAM AVERIGUADAS E APLICADAS CASO NECESSÁRIO;**
- As renovações de receitas Médicas de uso contínuo (hiperdia) continuam prorrogadas de acordo com A LEI Nº 14028/20 DO PRESIDENTE DA REPUBLICA e sem a “necessidade” temporária de verificação da pressão arterial e glicemia capilar (mensal), para o fornecimento dos medicamentos. Mas isso não impede que seja verificado caso seja o desejo do paciente;
- Salas de esperas separadas para sintomáticos de acordo com a realidade de cada Serviço de Saúde e demanda;
- Orientação para população a procurar as Unidades de Saúde e PSM de acordo com a gravidade;
- **Vacinação de rotina conforme calendário vacinal nas UBS em todas as salas de vacina no período integral**
- Retorno das Agendas programadas para teste rápido na população geral, sendo abertas 01 vez na semana;
- Retorno das agendas para realização de coleta de Papanicolau no período da manhã;
- Grupo de tabagismos nas UBSs e Ambulatório de Saúde Mental: tendo-se em vista a suspensão dos grupos, será feita a manutenção do tratamento medicamentoso conforme preconizado. Deverão ser agendadas consultas individuais em espaços mapeados pela equipe, podendo ser mesmo espaço onde são feitos os grupos, para evitar o acúmulo de pacientes nas UBSs. Não será feita a reunião em grupo. Será feita neste local a consulta individual de cada tabagista, com prescrição para 60 dias. Em caso de novas determinações do CRATOD, novas orientações serão enviadas.
- Manter as visitas domiciliares e HIPERDIA domiciliar da ESF conforme a demanda, mantendo os cuidados de higiene lavagem das mãos e uso de EPIs OBRIGATÓRIOS;
- Orientação a população a permanecer em casa em decorrência da transmissão comunitária, evitando assim locais com aglomerações e caso apresente sintomas gripais evite a circulação em locais públicos e havendo a necessidade ainda, usar máscara e etiqueta respiratória;
- Aquisição de materiais e insumos para contenção da epidemia: EPIs, materiais médicos hospitalares;
- Cada profissional se responsabilizar pelo seu EPI após o fornecimento pela Secretaria de Saúde;
- **“Todos” funcionários dos serviços de Saúde seguir como preconiza NR 32, não utilizar adornos, MANTER unhas aparadas, cabelos presos se compridos, aos homens não manter barba;**
- **MANTER A PARAMENTAÇÃO TOTAL COM USO DE EPIs forma correta e consciente NO PERÍODO DE ATENDIMENTO AOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS;**
- **À TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE RECEBER OS PROTOCOLOS E**

DECRETOS VIA SKYPE OU E-MAIL, É DEVER DOS MESMOS MANTER A EQUIPE ORIENTADA E ATUALIZADA QUANTO AS ALTERAÇÕES NAS ROTINAS DE SERVIÇOS REFERENTE AO COVID-19, MANTENDO CÓPIA IMPRESSA E DE FÁCIL ACESSO DE TODOS DA UNIDADE;

NASF- AB

- Cancelamento temporário dos grupos permanentes conforme preconizado na conjuntura atual;
- Grupo de tabagismos nas UBSs e Ambulatório de Saúde Mental: tendo-se em vista a suspensão dos grupos, será feita a manutenção do tratamento medicamentoso conforme preconizado. Deverão ser agendadas consultas individuais em espaços mapeados pela equipe, podendo ser mesmo espaço onde são feitos os grupos, para evitar o acúmulo de pacientes nas UBSs. Não será feita a reunião em grupo. Será feita neste local a consulta individual de cada tabagista, com prescrição para 60 dias. Em caso de novas determinações do CRATOD, novas orientações serão enviadas.
- Realizar trabalhos educativos através das mídias digitais (textos de impacto, vídeos e lives), incluindo as temáticas de educação em saúde definidas anualmente.
- Visitas domiciliares mantidas conforme demanda das UBSs, com priorização das judiciais e dos pacientes após alta hospitalar de COVID-19, mantendo os cuidados de higiene, lavagem das mãos e uso de máscaras. Quando possível, podem ser realizadas orientações via contato telefônico;
- Pacientes oncológicos e em terapia nutricional enteral de primeira consulta serão avaliados somente no domicílio, conforme demanda das UBSs. Já os casos que requeiram renovação, a validade da receita será ampliada para 06 meses.
- Reuniões de matriciamento suspensas temporariamente.
- Em caso de Reunião indispensável, todos os participantes devem usar suas máscaras.
- Equipe de apoio na testagem de COVID-19.

Centro de Especialidades/ Ambulatório de Saúde mental.

- Retorno gradativo das Agendas, mantendo horários espaçados entre 01 paciente e outro, a fim de evitarmos aglomerações;
- **É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA TODOS OS PACIENTES;**
- Cancelamento temporário dos grupos grupos terapêuticos realizados no Amb. de Saúde Mental (Anotar telefone dos pacientes para posterior contato assim que retornar as atividades em grupo).
- Cancelamento temporário do grupo de tabagismo, realizando apenas prescrição individualizada de acordo com o profissional Médico;
- Realizar atendimentos prioritários e através de cumprimento judicial, pela Equipe Multiprofissional;
- Demais profissionais dar suporte as ações administrativas do setor;
- Cumprir carga horária com registro no ponto eletrônico;
- **Manter agendamento para realização de US Morfológico/ US Obstétrico com Doppler.**

Ambulatório de Saúde da Criança e da Mulher

- Manter atendimentos, respeitando a distância preconizada evitando aglomeração, restringindo número de acompanhantes no setor;

.01

- **Retorno das Agendas, mantendo horários espaçados entre 01 paciente e outro, a fim de evitarmos aglomerações;**
- Realização de relatórios apresentando evolução dos pacientes atendidos;
- Realizar auxílio no setor de acordo com a necessidade apresentada pela responsável;

Odontologia

- Manter a agenda de gestante;
- Manutenção do Atendimento de Urgência clínica;
- Retomada gradual dos atendimentos eletivos dos **GRUPOS PRIORITÁRIOS** da UBS, com objetivo de não ter agravamento dos problemas;
- Horários espaçados de 01 hora entre um paciente e outro;
- Realizar o maior número possível de procedimentos numa mesma consulta;
- Uso de caneta de Alta rotação deverá ser evitado, salva para as situações de urgências. Nesse caso, dentro do possível, ajustar o horário do atendimento para o último do expediente ou do período.

Diretoria de Controle de Epidemias e Endemias

- Manutenção das ações de vigilância em saúde frente ao COVID-19 e outras doenças de notificação compulsória;
- Fornecer a Atenção Básica os dados necessários para o monitoramento dos casos suspeitos e seus contatos notificados para COVID-19, bem como de qualquer outra doença que seja necessário seu monitoramento.
- Em parceria com a Vigilância Sanitária manter as visitas de fiscalização e orientação aos asilos e casas de longa permanência para idosos;
- Manter o apoio e suporte técnico à Atenção Básica diante das doenças de notificação compulsória, bem como a atualização dos Protocolos;
- Manter a Atenção Básica atualizada quanto as técnicas de coleta de exames para o diagnóstico da COVID-19 entre outras doenças, de acordo com as recomendações do Departamento Regional de Saúde e do Ministério da Saúde;
- Orientar quanto a necessidade de intensificar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos, a fim de ampliar o diagnóstico e a realização o tratamento precoce;
- Orientar a retomada do acompanhamento integral do paciente em tratamento para Tuberculose, com supervisão diária das tomadas da medicação, se necessário, supervisão domiciliar, preenchimento correto da planilha de acompanhamento, e envio da mesma em tempo oportuno.
- Cobrar o envio semanal das planilhas de monitoramento de diarreia, conjuntivite, varicela, caxumba e de outras doenças;
- Manter o funcionamento da sala de vacina em período integral;
- Fazer a busca ativa de faltosos de vacina, através de ligação e/ou visita domiciliar do ACS;
- Se possível abrir outra sala de vacina dentro da unidade de saúde ou área externa para evitar aglomerações nos períodos de atendimento a Covid-19, uma vez que temos as pactuações de cobertura vacinal do Município;
- Em casos específicos e/ou Campanhas, se necessário realizar vacinações “in loco” nas residências dos pacientes ou em pontos estratégicos (escolas, igrejas...);

Elaine Cristina da Silva
Chefe Divisão de Assistência na Atenção Básica

Natália Forcassin Jorge Coelho
Chefe Divisão Assistência Farmacêutica

Luiz Henrique do Carmo Martins
Diretor da Atenção Básica e Especialidades

Maurício Bruno Alves Diniz
Diretor de Controle de Epidemias e Endemias

Amílcar Cesar Bini
Diretor de Plan. Ges. Rec. Saúde Pública

Helen Barbieri Figueira Limieri
Diretora Saúde Bucal

Marian Fátima Nakad
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
 CNPJ 46.151.718/0001-80

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO.

ASSUNTO: Memorando Nº 230/2020 – Medidas COVID-19

RECEBIDO POR:

- IJS 01
- IJS 02
- IJS 03
- IJS 04
- IJS 05
- IJS 06
- IJS 07
- IJS 08
- IJS 09
- IJS 10
- IJS 11
- Centro de Especialidades
- Unidade de Saúde da Mulher
- Unidade de Pediatria
- Unidade de Radiologia
- Unidade de Saúde Bucal
- Unidade de Saúde da Família
- Unidade de Saúde Mental

Thais P. Gonçalves
 Luciano Felix Innocenti 29/09/20
 Gustavo da Silva Diniz 29/09/2020
 COPA 29/09/2020
 MARIA CLÁUDIA 29/09/2020
 Branda 29/09/20
 Helen, do. *Rafaela Maria Lopes*
 COREN-SP 269 546-BNN
 Juliana R. Estevan 29/09/2020
 J. Natan Marin
 Dayane N. Albuquerque de Souza 29/09/2020
 Kelli Cristina S.F. Felix
 Elaine C. Silva
 Kelli Cristina S.F. Felix
 Elvira - 29/09/2020
 Fabrice R. Galdeano 01/10/20
 Claudia R. Carmona Silva 29/09/20
 Chefe da Divisão de Saúde Mental



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 48.151.718/0001-80

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2020

MARIAN FÁTIMA NAKAD, Secretária Municipal de Saúde, no município de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, determina às Unidades de Saúde do município de Birigui quanto ao cumprimento imediato da presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos termos abaixo aduzidos:

Considerando o Memorando nº 230/2020-LHCM, em anexo, expedido em 25 de setembro de 2020, o qual versa sobre medidas a serem adotadas pelas Unidades de Saúde do município de Birigui, bem como juntado à presente Ordem de Serviço o Protocolo de Entrega do documento assinado pelas respectivas Unidades de Saúde Municipal;

Vimos por meio desta **RATIFICAR** e **ANUIR** o teor do expediente supracitado.

Em caso de descumprimento, medidas cabíveis deverão ser adotadas.

Diante o exposto. CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARIAN FÁTIMA NAKAD
Secretária Municipal de Saúde